

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 115/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025. Objeto: Contratação de show artístico do cantor Bruto Memo e Banda para apresentação musical no dia 30 de agosto de 2025 na expodores 2025 do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: 59.512.248 EDER VITOR RODRIGUES. Valor total estimado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data da Assinatura. 15 de agosto de 2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 122/2025. PROCESSO Nº 115/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025. Objeto: Contratação de show artístico do cantor Bruto Memo e Banda para apresentação musical no dia 30 de agosto de 2025 na expodores 2025 do Município de Dores do Turvo MG. Contratado: 59.512.248 EDER VITOR RODRIGUES. Valor total estimado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data da Assinatura. 15 de agosto de 2025. Vigência: 15/08/2025 a 02/09/2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 109/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025. Objeto: Contratação de show artístico do cantor Tiago da Mata e Banda para apresentação musical no dia 28 de agosto de 2025 na expodores 2025 do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: 54.009.630 TIAGO DOMIENSE DA MATA. Valor total estimado R\$ 3.000,00 (três mil reais). Data da Assinatura. 04 de agosto de 2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 117/2025. PROCESSO Nº 109/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025. Objeto: Contratação de show artístico do cantor Tiago da Mata e Banda para apresentação musical no dia 28 de agosto de 2025 na expodores 2025 do Município de Dores do Turvo MG. Contratado: 54.009.630 TIAGO DOMIENSE DA MATA. Valor total estimado R\$ 3.000,00 (três mil reais). Data da Assinatura. 04 de agosto de 2025. Vigência: 04/08/2025 a 02/09/2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 108/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025. Objeto: Contratação de show infantil dos palhaços Fuxico e Xaveco para apresentação no dia 31 de agosto de 2025, na expodores 2025 do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: JUNIOR PRODUÇÕES LTDA. Valor total estimado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da Assinatura. 05 de agosto de 2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 118/2025. PROCESSO Nº 108/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 026/2025. Objeto: Contratação de show infantil dos palhaços Fuxico e Xaveco para apresentação no dia 31 de agosto de 2025, na expodores 2025 do Município de Dores do Turvo MG. Contratado: JUNIOR PRODUÇÕES LTDA. Valor total estimado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da Assinatura. 05 de agosto de 2025. Vigência: 05/08/2025 a 29/09/2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 90/2025. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2025. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras. Empresa: RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA. Valor total estimado R\$ 28.522,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais). Data da Assinatura. 19 de agosto de 2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025. PROCESSO Nº 090/2025. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2025. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de segurança EPI'S para atender as demandas da secretaria de obras na segurança dos trabalhadores nos serviços de obras. Contratado: RADICAL LICITA E COMERCIO LTDA. Valor total estimado R\$ 28.522,00 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais). Data da Assinatura. 19 de agosto de 2025. Vigência: 19/08/2025 a 19/08/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 92/2025. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013. Empresa: ERNANDE DIAS DE ASSIS ME. Valor total estimado R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais). Data da Assinatura. 19 de agosto de 2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2025. PROCESSO Nº 092/2025. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2025. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Dores do Turvo MG a serem doadas a famílias mediante parecer que comprove caso de vulnerabilidade social, emitido pela Secretaria de Assistência Social conforme Lei Municipal 862/2013. Contratado:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

ERNANDE DIAS DE ASSIS ME. Valor total estimado R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).

Data da Assinatura. 19 de agosto de 2025. Vigência: 19/08/2025 a 19/08/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 102/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio operacional à gestão da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB – Lei nº 14.399/2022), referente ao repasse do exercício de 2025, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Dores do Turvo. Empresa: FLAVIA CRISTINA ANDRADE GUIMARAES ME. Valor total estimado R\$ 3.539,00 (tres mil, quinhentos e trinta e nove reais). Data da Assinatura. 29 de julho de 2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 108/2025. PROCESSO Nº 102/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio operacional à gestão da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB – Lei nº 14.399/2022), referente ao repasse do exercício de 2025, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Dores do Turvo. Contratado: FLAVIA CRISTINA ANDRADE GUIMARAES ME. Valor total estimado R\$ 3.539,00 (tres mil, quinhentos e trinta e nove reais). Data da Assinatura. 29 de julho de 2025. Vigência: 29/07/2025 a 31/12/2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 078/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra e serviços de engenharia para Calçamento em bloco intertravado sextavado nas localidades Golartino e Gonçalves do Município de Dores do Turvo MG com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. Empresa: HELIELSSON SILVA MOREIRA ME. Valor total estimado R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). Data da Assinatura. 11 de agosto de 2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 121/2025. PROCESSO Nº 078/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em obra e serviços de engenharia para Calçamento em bloco intertravado sextavado nas localidades Golartino e Gonçalves do Município de Dores do Turvo MG com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

obra. Contratado: HELIELSSON SILVA MOREIRA ME. Valor total estimado R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais). Data da Assinatura. 11 de agosto de 2025. Vigência: 11/08/2025 a 31/12/2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 119/2025. PROCESSO Nº 005/2025. PREGÃO ELETRONICO 002/2025. Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviço de transporte escolar, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor. Contratado: JOAO PAULO MOREIRA OLIVEIRA. Valor total estimado R\$ 26.660,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais). Data da Assinatura. 04 de agosto de 2025. Vigência: 04/08/2025 a 17/12/2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 095/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recarga e aquisição de Extintores e Acessórios para atender as demandas das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA. Valor total estimado R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). Empresa: MINAS GERAIS MATERIAIS DE COMBATE A INCENDIO LTDA-ME. Valor total estimado R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e noventa reais). Empresa: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Valor total estimado R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Data da Assinatura. 04 de agosto de 2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 114/2025. PROCESSO Nº 095/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recarga e aquisição de Extintores e Acessórios para atender as demandas das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Dores do Turvo MG. Contratado: LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA. Valor total estimado R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). Data da Assinatura. 04 de agosto de 2025. Vigência: 04/08/2025 a 31/12/2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 115/2025. PROCESSO Nº 095/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recarga e aquisição de Extintores e Acessórios para atender as demandas das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Dores do Turvo MG. Contratado: MINAS GERAIS MATERIAIS DE COMBATE A INCENDIO LTDA-ME. Valor total estimado R\$ 1.590,00 (um mil e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

quinhentos e noventa reais). Data da Assinatura. 04 de agosto de 2025. Vigência: 04/08/2025 a 31/12/2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 116/2025. PROCESSO Nº 095/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Recarga e aquisição de Extintores e Acessórios para atender as demandas das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Dores do Turvo MG. Contratado: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Valor total estimado R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Data da Assinatura. 04 de agosto de 2025. Vigência: 04/08/2025 a 31/12/2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. Objeto: Registro de preço para aquisição de Suplementos Nutricionais e Afins para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Empresa: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA. Valor total estimado R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Empresa: LEONE E COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Valor total estimado R\$ 67.920,00 (sessenta e sete mil e novecentos e vinte reais). Empresa: N M LICITACOES LTDA. Valor total estimado R\$ 36.190,00 (trinta e seis mil e cento e noventa reais). Data da Assinatura. 04 de agosto de 2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025. PROCESSO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. Objeto: Registro de preço para aquisição de Suplementos Nutricionais e Afins para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Contratado: CREATIVE COMERCIO VAREJISTA LTDA. Valor total estimado R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Data da Assinatura. 04 de agosto de 2025. Vigência: 04/08/2025 a 04/08/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025. PROCESSO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. Objeto: Registro de preço para aquisição de Suplementos Nutricionais e Afins para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Contratado: LEONE E COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Valor total estimado R\$ 67.920,00 (sessenta e sete mil e novecentos e vinte reais). Data da Assinatura. 04 de agosto de 2025. Vigência: 04/08/2025 a 04/08/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025. PROCESSO Nº 087/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025. Objeto: Registro de preço para aquisição de Suplementos Nutricionais e Afins para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Contratado: N M LICITACOES LTDA. Valor total estimado R\$ 36.190,00 (trinta e seis mil e cento e noventa reais). Data da Assinatura. 04 de agosto de 2025. Vigência: 04/08/2025 a 04/08/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 085/2025. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresas especializadas para prestação serviços em organização, produção executiva e artística para realização de eventos no Município de Dores do Turvo MG. Empresa: MS SOM E LUZ LTDA ME. Valor total estimado R\$ 163.960,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais). Empresa: DELTA PRODUÇÕES LTDA. Valor total estimado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Empresa: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Valor total estimado R\$ 449.692,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais). Empresa: MR PRODUÇÕES E EXTRUTURAS LTDA. Valor total estimado R\$ 252.848,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Data da Assinatura. 14 de agosto de 2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2025. PROCESSO Nº 085/2025. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresas especializadas para prestação serviços em organização, produção executiva e artística para realização de eventos no Município de Dores do Turvo MG. Contratado: MS SOM E LUZ LTDA ME. Valor total estimado R\$ 163.960,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais). Data da Assinatura. 14 de agosto de 2025. Vigência: 14/08/2025 a 14/08/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025. PROCESSO Nº 085/2025. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresas especializadas para prestação serviços em organização, produção executiva e artística para realização de eventos no Município de Dores do Turvo MG. Contratado: DELTA PRODUÇÕES LTDA. Valor total estimado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data da Assinatura. 14 de agosto de 2025. Vigência: 14/08/2025 a 14/08/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025. PROCESSO Nº 085/2025. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresas especializadas para prestação serviços em organização, produção executiva e

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

artística para realização de eventos no Município de Dores do Turvo MG. Contratado: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Valor total estimado R\$ 449.692,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil seiscientos e noventa e dois reais). Data da Assinatura. 14 de agosto de 2025. Vigência: 14/08/2025 a 14/08/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025. PROCESSO Nº 085/2025. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresas especializadas para prestação serviços em organização, produção executiva e artística para realização de eventos no Município de Dores do Turvo MG. Contratado: MR PRODUÇÕES E EXTRUTURAS LTDA. Valor total estimado R\$ 252.848,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais). Data da Assinatura. 14 de agosto de 2025. Vigência: 14/08/2025 a 14/08/2026. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato CONTRATO Nº 125/2025. PROCESSO Nº 014/2025. CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025. Objeto: Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar exclusivamente ao município de Dores do Turvo MG. Contratado: PATRIANE DE PAIVA TEIXEIRA DOMINGUES. Valor total estimado R\$ 6.389,16 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). Data da Assinatura. 18 de agosto de 2025. Vigência: 19/08/2025 a 17/12/2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Rescisão unilateral ao CONTRATO Nº 027/2025. PROCESSO Nº 014/2025. CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025. Objeto: Contratação temporária de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para a prestação de serviços de Monitor de Transporte Escolar exclusivamente ao município de Dores do Turvo MG. Por força da presente rescisão (a ppedido) , as partes dão por terminado o supramencionado contrato, nada tendo mais a reclamar uma da outra, a qualquer titulo ou a qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Data da assinatura: 13/08/2025. Contratado: MARILENE CORDEIRO SILVA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Kallil Dahier Moreira Cunha.

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Extrato ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 106/2025. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2025. Objeto: Concessão da área referente ao espaço do estacionamento do Parque de Exposições, durante as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2025 de Dores do Turvo-MG. Empresa: JOAO BOSCO DE BARCELOS LTDA. Valor total R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais). Data da Assinatura. 22 de agosto de 2025. Kallil Dahier Moreira Cunha– Prefeito Municipal.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2025

I – INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Dorés do Turvo, em cumprimento às disposições contidas do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do §3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e do Anexo I da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresenta o RELATÓRIO TRIMESTRAL referente ao segundo trimestre do ano de 2025. Nesses termos, destacamos inicialmente:

1 - A normatização municipal acerca do Sistema de Controle Interno:

- ***Portaria nº 104 de 11 de janeiro de 2022;***
- ***Portaria nº 115 de 21 de janeiro de 2022;***
- ***Lei Municipal nº 1076 de 31 de março de 2022;***
- ***Lei Municipal nº 1155 de 12 de março de 2025.***

2 - Os responsáveis pelo Sistema de Controle Interno no exercício financeiro de 2025 e pela emissão deste Relatório:

- ***Maria Carolina Pereira de Oliveira Moreira Maria Carolina Pereira de Oliveira Moreira – Controladora Interna.***
Graduação em Administração - UniFagoc,
Pós-graduação MBA em Gestão Financeira – UniBf.
- ***Cursos na área:***

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Sistema de Controle Interno Municipal: estruturação de um sistema de controle interno – AMM.

Workshop Controle Interno, Transparência e Gestão de Riscos – COSECS-MG/APP.

Controles na Administração Pública – TCU.

Controle Interno e Governança para Municípios – TCE/MG

II – DESENVOLVIMENTO

O Sistema de Controle Interno, com base nos mandamentos constitucionais e legais, em especial as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e legislação municipal aplicável, realizou a avaliação dos resultados, quanto aos tópicos abaixo relacionados:

1 – RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

1.1. O Balanço Orçamentário, conforme o artigo nº. 102 da Lei Federal 4320/64 demonstram as receitas previstas e as despesas fixadas em confronto com as receitas e despesas efetivamente realizadas durante o período. Demonstramos a seguir a análise vertical e indicadores da execução orçamentária, referente ao Balanço Orçamentário Consolidado, correspondente ao segundo trimestre em exame:

Receitas	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
Receitas Correntes	42.530.000,00	42.530.000,00	19.275.524,08	19.275.524,08	45,32%	23.254.475,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.617.899,00	1.617.899,00	521.147,93	521.147,93	32,21%	1.096.751,07
Contribuições	253.000,00	253.000,00	88.761,99	88.761,99	35,08%	164.238,01

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Receita Patrimonial	690.000,00	690.000,00	347.599,87	347.599,87	50,38%	342.400,13
Receita de Serviços	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00%	50.600,00
Transferências Correntes	39.723.500,00	39.723.500,00	18.245.213,39	18.245.213,39	45,93%	21.478.286,61
Outras Receitas Correntes	195.001,00	195.001,00	72.800,90	72.800,90	37,33%	122.200,10
Receitas de Capital	1.170.000,00	1.170.000,00	452.500,00	452.500,00	38,68%	717.500,00
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00
Alienação de Bens	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00%	180.000,00
Transferências de Capital	890.000,00	890.000,00	452.500,00	452.500,00	50,84%	437.500,00
Total Bruto :	43.700.000,00	43.700.000,00	19.728.024,08	19.728.024,08	45,14%	23.971.975,92
95-FUNDEB	-4.935.000,00	-4.935.000,00	-2.740.266,26	-2.740.266,26	55,53%	-2.194.733,74
98-Retificações	0,00	0,00	-597,24	-597,24	0,00%	597,24
Total Deduções :	-4.935.000,00	-4.935.000,00	-2.740.863,50	-2.740.863,50	55,54%	-2.194.136,50
Valor Total da Receita Líquida (Total Bruto - Total Deduções) :	38.765.000,00	38.765.000,00	16.987.160,58	16.987.160,58	43,82%	21.777.839,42

Fonte:fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Camara municipal	1.630.980,00	0,00	0,00	1.630.980,00	1.100.050,22	503.242,33	530.929,78
Camara Municipal de Dorés do Turvo	1.630.980,00	0,00	0,00	1.630.980,00	1.100.050,22	503.242,33	530.929,78
Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo	37.134.020,00	3.326.937,40	2.251.000,43	38.209.956,97	25.769.537,82	13.137.794,99	12.440.419,15
Secretaria de Governo	775.000,00	18.150,36	206.325,36	586.825,00	533.313,51	251.105,82	53.511,49
Procuradoria Municipal	264.000,00	10.845,47	2.945,50	271.899,97	94.845,47	63.015,77	177.054,50
Secretaria de Administração	3.642.000,00	392.820,63	453.000,00	3.581.820,63	2.791.293,87	1.178.068,90	790.526,76
Sec. Finanças Planejamento	804.000,00	178.444,18	76.100,00	906.344,18	681.121,83	303.151,91	225.222,35
Secretaria de Educação	732.000,00	73.450,00	49.940,47	755.509,53	625.354,08	274.633,82	130.155,45
Educação basica	10.788.000,00	478.502,48	156.875,00	11.109.627,48	7.688.039,58	3.680.160,02	3.421.587,90
Ensino	319.000,00	0,00	34.266,66	284.733,34	89.651,70	87.507,20	195.081,64

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

superior							
Fundo Municipal de saúde	9.475.100,00	1.007.085,46	527.635,73	9.954.549,73	7.269.608,14	4.084.144,48	2.684.941,59
Sec. De obras	3.246.000,00	374.693,87	101.600,00	3.519.093,87	1.843.531,76	1.056.016,19	1.675.562,11
Sec. Transportes e viação	2.127.500,00	313.451,70	175.819,47	2.265.132,23	1.689.104,83	949.479,25	576.027,40
Sec. Agricultura e comércio	1.629.620,00	66.800,00	45.909,99	1.650.510,01	891.043,83	227.132,44	759.466,18
Sec. Esporte e lazer	663.000,00	65.262,62	77.062,62	651.200,00	301.583,26	203.137,26	349.616,74
Coord. Sec.assist. social	205.000,00	14.650,78	0,00	219.650,78	168.210,24	69.083,51	51.440,54
Fundo municipal e ass. Social	992.400,00	29.719,85	121.629,63	900.490,22	332.588,88	219.992,17	567.901,34
Fundo de habit. de int. Popular	95.000,00	28.280,00	0,00	123.280,00	83.554,05	32.372,90	39.725,95
Fundo M.Criança e do adolescente	333.000,00	179.700,00	141.500,00	371.200,00	259.229,19	151.299,65	111.970,81
Fundo municipal cultura e	560.400,00	64.680,00	30.390,00	594.690,00	336.074,07	274.733,39	258.615,93

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

turismo							
Sec. Municipal de meio ambiente	310.000,00	30.400,00	0,00	340.400,00	91.389,53	32.760,31	249.010,47
Fundo municipal do patrim. cultura	173.000,00	0,00	50.000,00	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
Total	38.765.000,00	3.326.937,40	2.251.000,43	39.840.936,97	26.869.588,04	13.641.037,32	12.971.348,93

Fonte:fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br

1.2. Os empenhos registrados no período obedeceram aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e realizaram-se conforme preconizado no artigo 61 da mesma Lei. Ao final do período avaliado, as despesas empenhadas totalizaram o montante de R\$ 26.869.588,04 (vinte e seis milhões oitocentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

1.3. Em atendimento ao art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo estabeleceu a “programação financeira e o cronograma mensal de desembolso” no prazo legal, ou seja, até 30 (trinta) dias após a publicação da LOA/2024, sendo um instrumento de acompanhamento de controle do equilíbrio entre o fluxo provável dos recursos financeiros e a necessidade de atendimento das despesas já fixadas no orçamento.

1.4. Os créditos suplementares no segundo trimestre de 2025 atingiram o valor de R\$ 1.966.820,53, correspondente a 5,07% da Despesa fixada que somados com o primeiro trimestre gera o montante de R\$3.326.937,40, totalizando 8,58%, respeitando o limite orçamentário de 30%, nos termos autorizados da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Decreto Municipal	Data	Valor	Lei Municipal
16	01/04/2025	15.069,38	1150
17	01/04/2025	388.834,34	1150
20	16/04/2025	7.544,00	1150
21	16/04/2025	5.000,00	1150
22	17/04/2025	6.000,00	1150
23	23/04/2025	300,00	1150
24	23/04/2025	100.000,00	1150
25	23/04/2025	5.000,00	1150
26	24/04/2025	17.157,00	1150
27	24/04/2025	1.500,00	1150
29	29/04/2025	24.900,00	1150
30	05/05/2025	135.500,00	1150
31	05/05/2025	75.000,00	1150
32	05/05/2025	6.200,00	1150
33	05/05/2025	10.405,65	1150
34	07/05/2025	10.000,00	1150

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

35	09/05/2025	195.926,48	1150
37	14/05/2025	500,00	1150
38	14/05/2025	500,00	1150
39	16/05/2025	500,00	1150
40	20/05/2025	220.738,79	1150
41	22/05/2025	22.000,00	1150
43	28/05/2025	3.000,00	1150
44	02/06/2025	1.000,00	1150
45	02/06/2025	3.000,00	1150
46	02/06/2025	20.000,00	1150
47	03/06/2025	1.000,00	1150
48	03/06/2025	500,00	1150
49	03/06/2025	28.280,00	1150
50	03/06/2025	17.060,00	1150
51	03/06/2025	5.700,00	1150
53	03/06/2025	70.000,00	1150
54	04/06/2025	15.000,00	1150
55	04/06/2025	3.500,00	1150

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

56	04/06/2025	5.000,00	1150
57	04/06/2025	27.130,00	1150
58	05/06/2025	10.900,00	1150
59	06/06/2025	40.750,00	1150
60	09/06/2025	1.500,00	1150
61	10/06/2025	1.390,00	1150
62	10/06/2025	24.460,00	1150
63	11/06/2025	41.000,00	1150
64	13/06/2025	13.300,00	1150
65	16/06/2025	5.000,00	1150
66	16/06/2025	76.000,00	1150
67	18/06/2025	1.500,00	1150
68	24/06/2025	5.000,00	1150
69	26/06/2025	2.000,00	1150
70	27/06/2025	117.123,19	1150
71	27/06/2025	178.151,70	1150
TOTAL:		1.966.820,53	

Fonte: fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

1.5. Não houve créditos especiais no período em estudo

1.6. Os relatórios contábeis: Demonstrativo de Movimento Numerário, Balancetes Financeiro e Geral, Livros Diário e Razão estão devidamente formalizados, nos termos legais.

1.7. Os empenhos e comprovantes fiscais estão corretamente arquivados.

1.8. Os controles de caixa e banco estão sendo realizados, mensalmente, sendo verificadas as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicações financeiras.

1.9. A emissão prévia de empenhos, observando a indicação das classificações funcionais programáticas e econômicas, históricos completos, demonstração de saldos e autorização de despesa, resultando em seu pagamento, após liquidação, obedeceu à Lei nº 4320, de 1964.

1.10. Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO), no período bimestral, foram publicados em obediência ao art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e informados ao Tribunal de Contas nos prazos previstos legalmente, nos termos das Instruções Normativas do TCEMG.

1.11. Há identidade entre a despesa e a nota fiscal, ou documento fiscal equivalente comprobatório da efetivação da despesa.

1.12. Há ordenamento, em pastas, dos convênios celebrados, sua documentação e respectivas prestações de contas.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

1.13. As notas de empenho referentes às despesas com publicidade e divulgação, de caráter informativo, educativo ou de orientação social, são anexadas com o exemplar do jornal ou impresso da matéria veiculada que comprovem o respectivo conteúdo, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Instrução Normativa nº 08, de 17 de dezembro de 2003, com suas alterações.

1.14. O balanço patrimonial de forma resumida, assim se apresentou:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	7.925.368,95	Circulante	1.431.032,62
Não circulante	38.093.168,78	Não circulante	547.604,06
Soma Ativo Real	46.018.537,73	Patrimônio líquido	42.114.035,98
		Resultado do período	1.925.865,07
TOTAL: 46.018.537,73			

1.15. Há cadastro dos veículos da Administração e respectiva alocação, com controle de quilometragem, consumo de combustível, gastos com reposição de peças e consertos dos veículos.

1.16. Há ordenamento, em separado, dos procedimentos licitatórios juntamente com a portaria que designa a Comissão de Licitação, Agente de Contratação ou Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente autuados nos processos respectivos (licitação/dispensa/inexigibilidade).

1.17. Os contratos formalizados, nos termos legais, bem como cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes fiscais e legais estão autuados nos respectivos procedimentos licitatórios (licitação/dispensa/inexigibilidade).

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

1.18. Há desdobramento das receitas orçamentárias previstas em metas bimestrais de arrecadação.

1.19. A execução e o controle do orçamento, por fonte de recurso, têm sido realizados, conforme regras legais e orientação do Tribunal de Contas/MG.

1.20. Há transparência pública com a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, **em tempo real**, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, em meio eletrônico de amplo acesso público, **por meio do site oficial do Município**, de acordo com o inciso II do §1º do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 2000, com suas alterações posteriores.

2 – OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR, BEM COMO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL:

2.1. Foram inscritos em Restos a Pagar os valores correspondentes abaixo, referente ao segundo trimestre em estudo.

Processados: 118.865,47

Não Processados: 347.157,47

2.2. A despesa com pessoal foi apurada, conforme demonstrativo abaixo:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

TÍTULOS	2025
Receita Corrente Líquida (A)	17.063.941,12
Gastos com Pessoal do Executivo (B)	13.356.466,57
Percentual aplicado pelo Executivo (B/A)	42,27%
Limite legal	54%

2.3. Há controle mensal dos gastos de pessoal, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos 11 (onze) meses anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho, nos termos do §2º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, com sua alteração.

2.4. Os descontos obrigatórios incidentes sobre a folha de pagamento são realizados.

2.5. As informações relativas à folha de pagamento para o Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais (CAPMG) são apresentadas mensalmente, no prazo, por meio do Sicom/TCEMG.

2.6. O envio das informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais são enviadas mensalmente pelo portal do E-social dentro do prazo estabelecido.

3 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS:

3.1. Os recursos da educação foram aplicados corretamente, observando os parâmetros da Constituição Federal (arts. 205 a 214) e da Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), conforme abaixo demonstrado:

TÍTULOS	2025
Total das Receitas (A)	1.466.820,20
Aplicação Devida (art. 212 da CF/88) (B)	70%
Valor da Aplicação (C)	2.020.403,64
Percentual aplicado (C/A)	96,42%

3.2. É mantido controle sobre as pastas da educação que são autuadas separando-se os empenhos dos gastos com recursos do Fundeb, com recursos próprios e outros.

3.3. A aplicação dos recursos próprios na manutenção e desenvolvimento do ensino artigo 212 C.F. – emenda constitucional nº 14/96 – leis nº 9.394/96 e 9.424/96, é de 25% no exercício anual, o município aplicou até o segundo trimestre, 28,49%, atingindo o percentual mínimo exigido até o final do exercício, conforme demonstrado no quadro abaixo:

TÍTULOS	2025
Total das Receitas (A)	3.542.904,08
Aplicação Devida (art. 212 da CF/88) (B)	25%
Valor da Aplicação (C)	4.037.415,87

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Percentual aplicado (C/A)	28,49%
---------------------------	--------

4 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOTADAMENTE QUANTO AO VALOR RESIDUAL DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, COM A ESPECIFICAÇÃO DO ÍNDICE ALCANÇADO:

4.1. Os recursos da saúde, no período em análise, já foram aplicados corretamente, observando os parâmetros constitucionais e legais, nos termos seguintes:

TÍTULOS	2025
Total das Receitas (A)	2.125.742,45
Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012) (B)	15%
Valor da Aplicação (C)	2.753.542,52
Percentual aplicado (C/A)	19,43%

5 – OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO:

5.1. Os repasses financeiros do Poder Executivo ao Poder Legislativo foram realizados de acordo com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, até o dia 20 de cada mês, observada a proporção estabelecida na Lei Orçamentária Municipal de 2025, correspondendo ao duodécimo e os limites legais e constitucionais aplicáveis à espécie, nos termos seguintes:

Somatório da Receita Tributária e Transferências	R\$ 1.818.714,76
--	------------------

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

constitucionais (Art. 29-A/CF) efetivada em 2024.	
Limite para repasse em 2025.	7%
Valor da Lei Orçamentária de 2025 – Unidade Gestora - Câmara Municipal.	R\$ 1.630.980,00
Valor da Execução da Despesa – pela Câmara em 2025.	R\$ 815.490,00

REPASSE	DATA	VALOR REPASSADO (R\$)
janeiro	21/01/2025	135.915,00
fevereiro	20/02/2025	135.915,00
março	20/03/2025	135.915,00
abril	24/04/2025	135.915,00
maio	20/05/2025	135.915,00
junho	20/06/2025	135.915,00
julho		
agosto		
setembro		
outubro		
novembro		
dezembro		

6 – MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

6.1. Não há registro de ocorrência de danos causados ao patrimônio público municipal que motivasse a instauração de sindicâncias, inquéritos, processos administrativos e tomada de contas especiais.

6.2. Há verificação do estado físico dos bens móveis e imóveis, em garantia ao estado de conservação dos bens públicos.

7 – CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (Sicom):

7.1. Nos termos da Instrução Normativa TCMG nº 3, de 25 de novembro de 2015, alterada pela Instrução Normativa TCEMG nº 02, de 29 de novembro de 2017, **as informações mensais** referentes à execução orçamentária, financeira e operacional dos órgãos ou entidades, bem como os balancetes contábeis e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público foram encaminhadas ao Tribunal de Contas/MG, por meio dos respectivos módulos de Acompanhamento Mensal, Balancete Contábil, Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, estabelecidos pelo Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom).

7.2. A remessa de informações relativas à folha de pagamento, para a constituição do Cadastro de Agentes Públicos do Município (CAPMG) foram encaminhadas ao Tribunal de Contas, de acordo com leiautes disponibilizados, observada a Instrução Normativa TCEMG nº 4, de 9 de dezembro de 2015, com alteração dada pela Instrução Normativa TCEMG nº 02, de 24 de agosto de 2016.

7.3. A remessa de informações e documentos relativos à contratação de execução indireta de obras e serviços de engenharia, bem como aquisição de material para execução direta de obras e serviço de engenharia foram encaminhadas ao Tribunal de Contas, de acordo com a Instrução Normativa TCEMG nº 01, de 18 de dezembro de 2019.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

7.4. A Remessa da informação e do documento referente ao processo licitatório relativos a procedimentos licitatórios, incluindo dispensas ou inexigibilidade, de acordo com o leiaute do Módulo Edital e Licitação do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), foram enviados no prazo e nos termos da Instrução Normativa TCEMG nº 02, de 6 de dezembro de 2023, com a redação dada pela Instrução Normativa TCEMG nº 01, de 28 de agosto de 2024.

III – DO PARECER CONCLUSIVO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas atribuições, feito o relatório do segundo trimestre de 2025, apresenta seu Parecer Conclusivo, nos termos seguintes:

1. Visando a legitimidade, legalidade e economicidade dos atos de gestão, foi orientado a realização de auditoria na folha de pagamento, no qual foi acatado pelo prefeito, e dessa forma o referido setor acompanha de forma contínua a execução dos trabalhos, assegurando a observância das normas aplicáveis, a transparência administrativa e a regularidade dos procedimentos adotados no processo de auditoria.
2. As Contas Municipais do segundo trimestre 2025 estão em consonância aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis à gestão pública municipal, reconhecendo que há a eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, bem como cumprimento dos limites legais e constitucionais aplicáveis ao Município, nos termos seguintes:

Dispositivo	Exigido	Apurado
-------------	---------	---------

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

1. Créditos Adicionais	Atendimento aos incisos II, V e VII do art. 167 da CF/88 e arts. 42, 43 e 59 da Lei Federal 4.320/1964.	3.326.937,40 8,58%,
2. Repasse ao Poder Legislativo	Máximo de 7% do somatório dos recursos previstos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF/88 (art. 29- A, inciso I – CF/88) – Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes.	815.490,00 3,5%
3. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	Mínimo de 25% dos Impostos e Transferências (art. 212 - CF/88).	4.037.415,87 28,49%
4. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	Mínimo de 70% Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	2.020.403,64 96,42%

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Profissionais da Educação (Fundeb)		
5. Ações e Serviços Públicos de Saúde	Mínimo de 15% dos Impostos e Recursos (art. 77, III - ADCT/CF88), não havendo valor residual do exercício anterior a ser aplicado.	2.753.542,52 19,43%
6. Despesa Total com Pessoal	Máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 19, III e art. 20, III, “a” e “b”, art. 23 e 66 da LC 101/2000), sendo:	13.356.466,57 42,27%
	54% - Poder Executivo.	

A Controladoria tem procurado desempenhar o seu papel de forma eficiente; entretanto, a eficácia dos resultados depende de todos os órgãos integrantes da administração, executando os seus controles próprios (compras, estoques, patrimônio, pessoal, consumo, fluxo de caixa) para que possam ser consolidados e formar o Sistema de Controle Interno Municipal.

Ressaltamos que na ocorrência de ações impróprias e pendências de todas as formas apresentadas nos documentos examinados por esta Controladoria, utilizamos as prerrogativas instituídas no artigo 11º da Lei Municipal nº 1.076/2022, que instituiu o Controle Interno no município, *in verbis*:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1239

sexta-feira, 22 de agosto de 2025

“Verificada a ilegalidade de ato(s) ou contrato(s), a UCI de imediato dará ciência ao Chefe do Executivo ou ao Presidente da Câmara, conforme onde a ilegalidade for constatada e comunicará também ao responsável, a fim de que o mesmo adote as providências e esclarecimentos necessários ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a serem observados.”.

De acordo com os documentos que foram encaminhados e examinados não foram verificados qualquer irregularidade ou ilegalidade que necessitasse dar ciência aos Controles Externos, na forma do artigo 74, § 1o. da Constituição Federal de 1988.

Tendo em vista a orientação e verificação sobre a eficiência dos controles internos com base nos valores relevantes gerados pela Contabilidade que servem para a elaboração dos relatórios de gestão, oriundos de fatos contábeis de todo o sistema, conclui-se que representam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Concluo, portanto, que tal prestação de contas referente ao segundo trimestre de 2025, encontra-se em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Minas Gerais, nos termos da Instrução Normativa TCEMG nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Dores do Turvo, 19 de agosto de 2025.

Maria Carolina Pereira de Oliveira Moreira

Controladora Interna